



PORTARIA Nº 017/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art.13, inciso II, a redução da Gratificação por Tempo Integral-GTI, no valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da servidora: **EDINAELLY NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão CMM-DAS-REF-03, lotada como Comissionado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO

RUDEVAN

CARNEIRO:266

63317253

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
RUDEVAN

CARNEIRO:26663317253

Dados: 2026.02.12

13:50:00 -03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA